



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**"INDICAÇÃO Nº 832 /2021"**

Tauá/CE, 07 de outubro de 2021.

**Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

11/10/2021

Francisco Felder de Azevedo  
Presidente

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, providenciar a manutenção da iluminação pública do logradouro público seguinte: Rua Juvêncio Barreto, Cidade Nova, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar a manutenção da iluminação pública do logradouro público seguinte: Rua Juvêncio Barreto, Cidade Nova, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança das pessoas e evitar ações criminosas, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

Aclarado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DNE-e-Br, e-CP-Brazil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM  
BRANCOS, ou=0533489000191, ou=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2021.10.08 10:05:59 -03:00

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

Pré-Ata nº 518/2021

ES nº 022/2021 de 08/10/2021 nº 02 X

Data: 08/10/2021

Assinatura:

MATÉRIA ENCAMINHADA

P.M.T

ATRAVÉS DO OF. Nº 0167/2021